DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Terça-feira, 13 de junho de 2023 **Ano VII | Edição nº 910** **Página 1 de 4**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Prorrogações 2
Conselhos Municipais 3
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Brodowski, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Brodowski poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.brodowski.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Brodowski
CNPJ 45.301.652/0001-02
Praça Martin Moreira, 142 - Centro
Telefone: (16) 3664-9100
Site: www.brodowski.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Câmara Municipal de Brodowski
CNPJ 56.889.587/0001-96
Avenida Champagnat, 60 - Centro
Telefone: (16) 3664-8500
Site: www.camarabrodowski.sp.gov.br

SAAEB - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski
Avenida Dr. Rebouças, 757
Telefone: (16) 3664-1822
Site: www.saaebrodowski.com.br

SISPREV - Brodowski
Rua Benjamin Constant, 397
Telefone: (16) 3664-6486
Site: www.sisprevbrodowski.sp.gov.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Brodowski garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.brodowski.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Prorrogações

TERMO DE PRORROGAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023
PROCESSO Nº 0175/2023

O Município de Brodowski, em conformidade ao Edital de Chamamento Público de Procedimento de Manifestação de Interesse – PMI nº 001/2023, expede o presente TERMO DE PRORROGAÇÃOde 30 (trinta) dias, para a elaboração dos estudos de viabilidade técnica, econômica, financeira e modelagem jurídica que subsidiem a estruturação de projeto de parceria público privada para a modernização, otimização, expansão, operação e manutenção da infraestrutura da rede de iluminação pública do município de Brodowski/SP. Brodowski, 12 de junho de 2023. José Luiz Perez – Prefeito Municipal.

.....

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Praça Martim Moreira, 142 - Centro - Brodowski - SP - Fone: (16) 3664-9100 Sala dos Conselhos (anexo à Prefeitura Municipal de Brodowski)
cmas@brodowski.sp.gov.br (16) 3664-9170

RESOLUÇÃO CMAS Nº. 02/2023

Brodowski, 07 de junho de 2023.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS ESCOLHAS DOS ITENS NA EMENDA PARLAMENTAR N°202342000003, COM NÚMEROS DAS PROGRAMAÇÕES Nº350780320230001, Nº350780320230002 E Nº350780320230003 DO PROGRAMA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS – EMENDAS INDIVIDUAIS 2023, NOS VALORES RESPECTIVAMENTE DE R$170.000,00 (CENTO E SETENTA MIL REAIS), R$450.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS) E R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) DESTINADOS CONFORME DESCRITO NOS ARTIGOS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 1.320 de 06 de março de 1996 em conjunto com a Lei 2.633 de 13 de novembro de 2020; e de acordo com a deliberação da Sessão Extraordinária do dia 07 de junho de 2023.

CONSIDERANDO: Sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, bem como observando a deliberação proferida por este Conselho, em reunião extraordinária realiza em 07 de junho de 2023.

RESOLVE

Art. 1º – Aprovar a escolha de destinação da emenda parlamentar nº202342000003, Programação nº350780320230001, elaborada e inserida pela Prefeitura Municipal de Brodowski, no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV (ministério da Cidadania), com a finalidade de estruturar a rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, mediante transferência voluntária de recursos, na modalidade fundo a fundo, visando beneficiar a organização: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Brodowski, CNPJ n°64.929.441/0001-55, no valor de R$170.000,00 (cento e setenta mil reais). O recurso será para uso de custeio.

Art. 2º – Aprovar a escolha de destinação da emenda parlamentar nº202342000003, Programação nº350780320230002, elaborada e inserida pela Prefeitura Municipal de Brodowski, no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV (ministério da Cidadania), com a finalidade de estruturar a rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, mediante transferência voluntária de recursos, na modalidade fundo a fundo, visando beneficiar a organização: Equipe de Caridade de Brodowski, CNPJ

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Praça Martim Moreira, 142 - Centro - Brodowski - SP - Fone: (16) 3664-9100 Sala dos Conselhos (anexo à Prefeitura Municipal de Brodowski)
cmas@brodowski.sp.gov.br (16) 3664-9170

n°44.405.090/0001-76, no valor de R$450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais). O recurso será para uso de custeio.

Art. 3º – Aprovar a escolha de destinação da emenda parlamentar nº202342000003, Programação nº350780320230003, elaborada e inserida pela Prefeitura Municipal de Brodowski, no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV (ministério da Cidadania), com a finalidade de estruturar a rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, mediante transferência voluntária de recursos, na modalidade fundo a fundo, visando beneficiar a organização: Equipe de Caridade de Brodowski, CNPJ n°44.405.090/0001-76, no valor de R$50.000,00 (cinquenta mil reais). O recurso será para uso de capital.

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

MICHELI DE CASSIA SANTOS DE SOUZA
Presidente do CMAS